

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FABIANO MAGALHAES DA SILVA	SOLDADO PM	309.047-3-7

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº1154/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.025755/2025-31, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1154/2026-GS DE 22 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº309-080/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GABRIEL DE ALMEIDA LIMA	Policial Civil	300.109-3-0	01 Pistola cal. 380	R\$ 930,00	310,00
ISAIAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO	Policial Civil	300.104-6-9	30 Munições cal. 380		310,00
JOHN WELSTON ALMEIDA VIANA	Policial Civil	300.097-2-X	01 Carregador		310,00
TOTAL:					930,00

*** **

PORTARIA Nº1218/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016753/2026-13 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1218/2026-GS DE 16 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7865/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ELIONALDO MORAES DE ARAÚJO	Policial Militar	307.786-1-8	01 espingarda cal.36;	636,00	127,20
MATHEUS MOREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	300.116-5-1	06 munições cal.36		127,20
EVANDO LOPES FAÇANHA FILHO	Policial Militar	300.550-9-8			127,20
EMÍDIO FERNANDES CHAVES FILHO	Policial Militar	300.064-3-7			127,20
WERNER FEITOSA DA SILVA	Policial Militar	308.899-6-7			127,20

*** **

PORTARIA Nº1219/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018711/2026-17 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1219/2026-GS DE 16 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº548-431/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Leandro Freitas da Silva	Policial Militar	307.001-1-2	01 espingarda cal.36;	624,00	156,00
Evaldo Alves de Oliveira	Policial Militar	308.738-3-1	04 munições cal.36		156,00
Regis Raulino da Rocha	Policial Militar	308.712-8-6			156,00
Weverton Silva Raulino	Policial Militar	308.884-3-X			156,00

*** **

PORTARIA Nº1220/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.075930/2025-12 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1220/2026-GS DE 16 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7710/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Demóstenes de Sousa Silva Turbano	Policial Militar	304.594-1-5	10 munições cal.45;	1.152,00	230,40
Paulo Angelo Pedreiro da Silva	Policial Militar	127.247-1-3	75 munições cal.40.		230,40
Geonilson de Paula Monteiro	Policial Militar	307.203-1-8	22 munições cal.380		230,40
Carleandro Alves dos Santos	Policial Militar	305.881-1-8			230,40
Pedro Victor Ancelmo Braga Gois	Policial Militar	300.248-4-2			230,40

*** **